



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1522 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (À) SERVIDOR (A) JANE FRANCO DE
OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Jane Franco De Oliveira**, Agente Comunitário de saúde, matrícula nº 4627-2, pelo período de trinta (30) dias, de 06/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração